



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4848/2022**

**Data 17.03.2022**

**Súmula.** Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

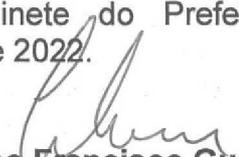
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Valdenize Conradi Pauli**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº23778-7/1, portadora da CI/RG 8.611.889-0 SSP PR e do CPF 047.812.359-05, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

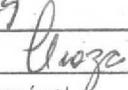
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de Março de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

18 - março - 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 374 - 375  
Edição 2479

  
Ass. Responsável